



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI N.º 223/2001, de 21 de maio de 2001.

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO PEDROSO VÍTOR, prefeito municipal de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinto, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social e Meio Ambiente, o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ESPECIAL EM PSICOLOGIA.

Art. 2º. Fica criado no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, na Secretaria de Educação e Cultura, o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ESPECIAL EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL, com 01 vaga, nível DÁS-2, e vencimento mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º. O cargo criado no artigo 2º da presente Lei, é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo.

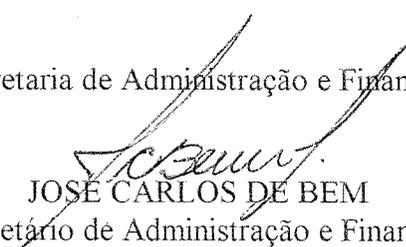
Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta da dotação 3110 – pessoal, do orçamento municipal vigente.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, em 21 de maio de 2001.


PAULO PEDROSO VITOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças em 21 de maio de 2001.


JOSE CARLOS DE BEM
Secretário de Administração e Finanças